



SENADO FEDERAL

Processo 00200.004425/2020-93

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0031/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **MACHADO & PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS S/S**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **MACHADO & PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS S/S (ALTAVISTA OFTALMOLOGIA)**, CNPJ 10.605.827/0001-82, neste ato representada pelo representante legal Sr. **ELÍSIO BUENO MACHADO FILHO**, RG 3.619.772 – SSP/GO e CPF 704.193.961-87, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 239/2017 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.





Processo 00200.004425/2020-93

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

*Elísio Bueno M. Filho*  
**ELÍSIO BUENO MACHADO FILHO**  
**MACHADO & PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS S/S**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**





O documento foi assinado por:

|  |                            |  |
|--|----------------------------|--|
| <b>RODRIGO GALHA</b>                               | <b>08/12/2020 14:29:50</b> |  |
| <b>Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira</b> | <b>08/12/2020 15:41:42</b> |  |
| <b>ILANA TROMBKA</b>                               | <b>09/12/2020 13:05:50</b> |  |

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.